



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO Nº 19.155/2021

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro nos termos do Art. 117, inciso XIX do Regimento Interno da Casa que depois de ouvido o plenário, seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Governador do Estado João Azevedo Lins Filho ao Secretário de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS, e ao Coordenador do Projeto de Desenvolvimento Sustentável do Cariri, Seridó e Curimataú – **PROCASE**, solicitando a inclusão de todos os municípios do semiárido paraibano na área de atuação do programa, tendo em vista a sua identidade cultural, necessidade de implementação de políticas públicas que possam garantir segurança, inclusão produtiva e social.

JUSTIFICATIVA

A região semiárida brasileira tem 1.262 municípios, no estado da Paraíba são 193 que enfrentam muitas dificuldades semelhantes pela escassez hídrica, ausência de políticas públicas de acesso a mecanização agrícola, assistência e assessoramento técnico, processo de desertificação, programas de alimentação animal, insegurança jurídica, quanto a posse de minifúndios, moradias dignas, regularização fundiária, acesso precário ao crédito, comercialização justa, ou seja, enfrentam vários desafios comuns. No entanto, se faz necessário e urgente que o estado da Paraíba possa adotar programas, projetos e ações afirmativas para amenizar o sofrimento dessas famílias de agricultores familiares, pois são elas que mesmo com muitas adversidades garantem a alimentação saudável na mesa da sociedade paraibana.

Nesse sentido acredito que o Projeto de Desenvolvimento Sustentável do Cariri, Seridó e Curimataú – **PROCASE**, temas condições necessárias para planejar a sua atuação no recorte territorial do semiárido paraibano, levando as políticas públicas de segurança hídrica, inclusão produtiva social e ambiental, capazes de modificar a realidade atual numa perspectiva de crescimento da agricultura familiar e consequentemente a qualidade de vida desses paraibanos guerreiros que acordam cedo e dormem tarde para garantir o sustento de suas famílias e a alimentação para todos nós paraibanos.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

Diante dessa realidade a presente propositura visa à construção de um diálogo amplo com todos os seguimentos da nossa sociedade, movimentos sociais, movimento sindical rural, ativistas culturais, órgãos públicos, associações comunitárias, cooperativas, organizações não governamentais e coletivos territoriais que possam colaborar com esse debate produtivo e incluyente, tendo ciência que a colaboração de todos servirão de base para a construção coletiva de alternativas viáveis para o desenvolvimento e crescimento do nosso semiárido paraibano.

Considerando os relatos sobre a necessidade do aumento da área de abrangência do Desenvolvimento Sustentável do Cariri, Seridó e Curimataú – **PROCASE**, o mandato do Deputado **Melchior Naelson Batista da Silva** acredita nessa possibilidade para melhorar o alcance de execução de políticas públicas de fortalecimento da agricultura familiar.

Sendo conhecedor da sua experiência administrativa na condição de Governador do Estado da Paraíba solicito o acolhimento integral do nosso pleito, pela sua importância, relevância e função social.

Sala das Sessões, plenário Deputado José Mariz, 23 de novembro de 2021.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Melchior Naelson Batista da Silva.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023